

ATA

1 |

Aviso N.º

7870/2023

DATA HORA	2023.04.18	INÍCIO	09h30m	FIM	10h30m
-------------	------------	--------	--------	-----	--------

ORDEM DE TRABALHOS

Procedimento Concursal Comum - contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo - um posto de trabalho na carreira e categoria de Investigador Júnior, no âmbito do projeto de investigação "ECONUTRI - Innovative concepts and technologies for ECOlogically sustainable NUTRIent management in agriculture aiming to prevent, mitigate and eliminate pollution in soils, water and air", financiado pela Comissão Europeia através do programa Horizonte Europa (Grant Agreement n.º 101081858), em conformidade com o Aviso (extrato) n.º 7870/2023, BEP OE202304/0533, DR n.º 76, II Série, de 18 de abril de 2023.

PONTO ÚNICO: Especificar e concretizar os critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar e estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação, bem como especificar a fórmula da classificação final a aplicar no procedimento de recrutamento em causa.

LOCAL Sala de Reuniões do Edifício dos Serviços Comuns da UTAD

Presidente

Henrique Manuel da Fonseca Trindade, Professor Associado com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Vogais Efetivos

PRESENCAS João Filipe Coutinho Mendes, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Mário Gabriel Santiago Santos, Professor Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

AUSÊNCIAS Não aplicável.

ANEXOS Não aplicável.

PONTO ÚNICO: Especificar e concretizar os critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar e estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação, bem como especificar a fórmula da classificação final a aplicar no procedimento de recrutamento em causa

A seleção será feita por avaliação curricular da Atividade Científica (C1) e da Atividade Profissional (C2) dos candidatos nos últimos 5 anos. -----

1. A avaliação do percurso científico e profissional incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

- a) Da produção científica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;
- b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;
- c) Das competências reveladas no ponto 8 do edital;
- d) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato.

O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

São critérios de avaliação:

C1) Avaliação da atividade científica do/a candidato/a nos últimos cinco anos, partindo de uma visão global do mérito do seu percurso científico e curricular, nomeadamente a coerência e qualidade do CV, bem como a diversidade e qualidade de indicadores científicos, incluindo artigos em revistas científicas internacionais de elevado impacto na área, livros e capítulos de livros, estágios e formação académica e/ou científica complementar, em particular os indicadores relacionados com os requisitos apresentados no ponto 8.

C2) Avaliação das atividades profissionais desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato, em particular as atividades relacionadas com os requisitos apresentados no ponto 8.

Os subcritérios serão valorizados conforme a tabela:

			Valorização
C1	Atividade científica (75%)	Artigos em jornais da especialidade com indexação e revisão por pares	45%
		Comunicações científicas orais	5%
		Comunicações científicas em poster	5%
		Livros e capítulos de livros	5%
		Participação de projetos científicos	10%
		Formação académica e/ou científica complementar	5%
C2	Atividade profissional (25%)	Experiência profissional relevante	20%
		Ações de extensão e disseminação	5%

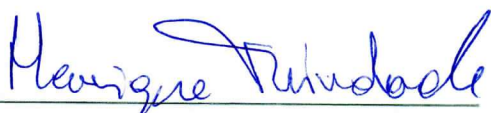
O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo a classificação final (CF) determinada pela fórmula:

$$CF = C1(75\%) + C2(25\%)$$

E nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Vila Real, 18 de abril de 2023,

O Presidente do Júri



Henrique Manuel da Fonseca Trindade

Os Vogais Efetivos

Assinado por: **JOÃO FILIPE COUTINHO MENDES**

Num. de Identificação:

Data: 2023.04.18 15:38:41+01'00'



João Filipe Coutinho Mendes



Mário Gabriel Santiago Santos